



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Ficam nomeados **a partir desta data**, os abaixo relacionados para comporem no exercício de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia do Sul, como segue:

- William Barbosa da Silva - Presidente
- Aylton Junio da Cruz - Membro
- Gislene Andrea Ferri – Membro

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 13

de janeiro de 2020

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal